MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526
E-mail: *assessoriaufpi@gmail.com* ***ou*** *comunicacao@ufpi.edu.br*

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 820 - Agosto/2024
Portarias - Nº 10 e 11/2024
(CPPGCM/UFPI)

Teresina, 29 de Agosto de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2 / 2024 - CPPGCM (11.07.31)

Nº do Protocolo: 23111.037773/2024-38

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 10/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 550/23;

- Portaria nº 13/23-PRPG.

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 05/2024-PPGCM referente a 01 (uma) cota de bolsa de Mestrado e 01 (uma) cota de bolsa de Doutorado destinado a atender a demanda do processo seletivo pelo PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais e emitir uma nova portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 15:52)
FRANCISCO ERONI PAZ DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1780191

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **caf5b58e01**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3 / 2024 - CPPGCM (11.07.31)

Nº do Protocolo: 23111.037777/2024-27

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 11/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 550/23, Portaria nº 01/2023-PPGCM e 03/2024-PPGCM;

- Decisão da 67ª Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, ocorrida no dia 28/02/2024.

RESOLVE:

Destinar 01 (uma) cota de bolsa de Mestrado e 01 (uma) cota de bolsa de Doutorado a partir desta seleção de 2024.1 para alunos estrangeiros. Caso não tenhamos a demanda supracitada, as bolsas serão destinadas para os demais candidatos da seleção.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 15:52)
FRANCISCO ERONI PAZ DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1780191

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a3004e229d**